

## Relatório e Contas da Fundação Renato de Albuquerque 2025

Nos termos dos Estatutos da Fundação Renato de Albuquerque, adiante **Fundação RA**, compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração, a elaboração do Relatório e Contas de cada ano para aprovação do Conselho de Administração e emissão de Pareceres do Conselho de Fundadores e do Fiscal Único.

### I. Introdução

A Fundação RA, foi instituída por ato notarial outorgado pelo seu Fundador no dia 28 de maio de 2021, com o intuito de prosseguir fins culturais e artísticos, designadamente:

- A constituição da Coleção visitável "Albuquerque Collection" com base no acervo permanente da Coleção RA criada pelo seu Fundador ao longo de mais de seis décadas;
- A gestão, manutenção e promoção da Coleção, na qualidade de comodataria e depositária da mesma;
- A instalação da Coleção na Quinta de São João, em Sintra, com o intuito de criar um espaço cultural de referência de nível nacional e internacional;
- A gestão e exploração cultural e artística da Quinta de São João, na qualidade de superficiária;
- O estudo e a investigação artística, nomeadamente no domínio da arte em cerâmica.

A 12 de outubro de 2021, foi publicado, em Diário da República, o despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros contendo o reconhecimento da Fundação para a prossecução de fins culturais e artísticos.

A proprietária da "Quinta de São João" cedeu a favor da Fundação RA, por escritura pública, o direito de superfície sobre esse prédio por um período de trinta anos.

Por outro lado, a sociedade proprietária de parte da Coleção, totalmente detida pela família Albuquerque, celebrou um contrato de comodato com a Fundação RA nos termos do qual esta recebe por empréstimo e por um igual período de trinta anos, um conjunto de peças que integram a "Albuquerque Collection".

Entre 2021 e 2025, foram realizadas obras profundas de requalificação e construção na Quinta de São João, de forma a dotá-la dos espaços necessários para a exposição e depósito da Coleção.

Em 20 de fevereiro de 2025, realizou-se, na Quinta de São João, a cerimónia de inauguração dos edifícios da Fundação RA na Quinta de São João, a qual contou com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta.

A abertura ao público das exposições da Coleção e de Arte Contemporânea ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2025. Desde então, estão abertas para visitaçãõ de terça a domingo, das 10:00 às 18:00.

## **II. Atividade**

Apresentam-se, de seguida, os factos mais relevantes desde a instituiçãõ da Fundação RA:

- Reconhecimento

O primeiro facto relevante desde a constituiçãõ da Fundação RA foi o respetivo reconhecimento, em 28 de setembro de 2021, por Despacho n.º 9873/2021, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado em Diário da República n.º 198/2021, 2.ª Série, de 12 de outubro de 2021.

- Direito de Superfície sobre a Quinta de São João

Em 30 de novembro de 2021, foi outorgada escritura pública, pela qual a sociedade Winton Investments LLC (entretanto, transferida para Portugal, sob a designaçãõ Winton Investments, Lda.), constituiu a favor da Fundação RA direito de superfície sobre a totalidade do prédio urbano a que corresponde a Quinta de São João, no Linhó, em Sintra, com o objetivo de nele se instalar a Coleção.

O direito de superfície foi constituído a título gratuito, pelo período de 30 anos, prorrogável por vontade da Fundação RA, sem prejuízo de determinados casos de extinçãõ acordados entre as partes.

- Contrato de Comodato das peças da Coleção

Em 30 de novembro de 2021, a Fundação RA, na qualidade de comodatária, celebrou, com a sociedade proprietária da Coleção RA de cerâmica da China, um contrato de comodato, no âmbito do qual, a proprietária da Coleção cedeu à Fundação RA, a título gratuito e com a obrigaçãõ de restituir, as peças que constituem a Coleção RA, para que as mesmas sejam utilizadas na prossecuçãõ dos fins culturais e artísticos da Fundação RA, conforme previstos nos Estatutos.

O Contrato de Comodato teve início com a entrega das peças da Coleção RA à Fundação RA, em 01 de agosto de 2023, e foi celebrado pelo período de 30 anos,

prorrogável por vontade da Fundação RA, sem prejuízo de determinadas causas de cessação acordadas entre as partes.

- Obras na Quinta de São João

Entre 2021 e 2025, foram realizadas obras de requalificação e construção na Quinta de São João, de forma a dotá-la dos espaços necessários para a exposição e depósito da Coleção e de um pavilhão de exposições temporárias destinado a exposições de Arte Contemporânea.

A primeira fase da obra (empreitada de demolição, escavação e contenção periférica) foi realizada pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, SA entre outubro de 2021 e janeiro de 2022. As fases subsequentes da obra (fase 2 - empreitada de estruturas; fase 3 - empreitada geral de construção, alteração, e ampliação – arquitetura e instalações especiais; e fase 4 – fit-out) foram realizadas pela HCI Construções, SA entre agosto de 2022 e janeiro de 2025.

A Quinta de São João é constituída por uma casa setecentista que apresentava uma planta retangular de piso térreo amansardado com comunicação direta para os jardins, bem como uma longa fachada sóbria rebocada em tom de rosa e cortada por um pequeno frontão triangular central. Os jardins de bucho preenchiam-se com várias fontes de bacias e foram planificados segundo um traçado octagonal e perpendicular de avenidas labirínticas recortadas.

A casa setecentista foi reabilitada, mantendo os seus traços históricos, e acolhe atualmente uma loja de artigos em cerâmica de diversos artistas portugueses e internacionais, uma biblioteca especializada e um restaurante. No piso superior, foram criadas três acomodações independentes para efeitos do plano de residências artísticas que a Fundação RA pretende desenvolver.

No terreno onde está implantada a Quinta de São João, foi construído um pavilhão para exposições temporárias e, no subsolo, a galeria onde se encontra exposta e arquivada a Coleção visitável, em ambos os casos seguindo o projeto da autoria da Bernardes Arquitetura.

A Quinta de São João conta ainda com um amplo jardim, que foi igualmente reformado pela Fundação RA segundo um projeto de arquitetura paisagística da autoria da Arquiteta Paisagista Catarina Viana, que também manteve e valorizou as suas componentes históricas.

Em resultado das obras realizadas, a Quinta de São João apresenta-se atualmente como um espaço único em termos artísticos e arquitetónicos, sendo que o edifício histórico renovado e os novos espaços especificamente criados para o efeito

oferecem condições de qualidade seguindo os standards museológicos internacionais.

As obras de reabilitação urbana realizadas na Quinta de São João foram reconhecidas, por unanimidade, como de relevância municipal pela Assembleia Municipal do Município de Sintra realizada em 10 de março de 2022.

- Abertura ao público dos Edifícios da Fundação RA na Quinta de São João

Em 20 de fevereiro de 2025, realizou-se, na Quinta de São João, a cerimónia de inauguração, a qual contou com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta.

A abertura ao público da Coleção e da Quinta de São João ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2025. Desde então, a Quinta de São João e a Coleção estão abertas para visitaçao de terça a domingo, das 10:00 às 18:00.

A exposição inaugural da Coleção, denominada "Connections", apresenta quase trezentas peças de estilos, épocas e técnicas diversas, evidenciando as muitas "conexões" que, ao longo de séculos, se estabeleceram entre povos e culturas muito distantes, estimuladas pela produção e pelo comércio da cerâmica e, principalmente, da porcelana. Esta exposição teve a curadoria de Becky MacGuire, especialista em arte chinesa de exportação com experiência de mais de 30 anos.

Paralelamente, no pavilhão de exposições temporárias, o programa contemporâneo da Fundação RA foi inaugurado com uma exposição individual do artista norte-americano Theaster Gates – A Mão Sempre Presente, que esteve em exposição até 31 de agosto de 2025. Em 27 de setembro de 2025, foi aberta a segunda exposição do programa contemporâneo, da artista dinamarquesa Nina Beier e, em 07 de fevereiro de 2026, foi aberta a terceira exposição da artista britânica Phoebe Collings-James.

A afluência verificada desde a abertura da Coleção tem sido positiva, tendo já sido recebidos 13.357 visitantes de quase 60 países além de Portugal.

- Mecenato Cultural

Em 12 de março de 2025, a Exma. Senhora Ministra da Cultura, Doutora Dalila Rodrigues, reconheceu, por declaração, o interesse cultural do projeto "Albuquerque Foundation / Coleção Albuquerque de Cerâmica Chinesa – 2025/2026" da Fundação RA para efeitos de Mecenato Cultural, podendo este usufruir dos benefícios fiscais previstos no regime do Mecenato Cultural.

- Celebração de Protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal de Sintra

Em 3 de junho de 2025, a Fundação RA e o Município de Sintra celebraram um Protocolo de Colaboração, que tem por objeto disciplinar e regular as relações de colaboração entre as partes tendo em vista o apoio financeiro do Município de Sintra às atividades educativas, de dinamização cultural e de abertura à comunidade promovidas pela Fundação RA quanto à Coleção visitável da mesma.

No âmbito do Protocolo, o Município de Sintra disponibiliza à Fundação RA uma verba anual de 60.000,00 € (sessenta mil euros), pelo prazo de 4 (quatro anos), automaticamente prorrogado por períodos de um ano, salvo denúncia, para apoio à dinamização cultural da Coleção visitável, e, por sua vez, a Fundação RA assegura, entre outros aspetos, a visitação gratuita da Coleção pelos alunos dos estabelecimentos de ensino público do Município de Sintra e pelos respetivos munícipes.

- Celebração de Protocolos de Cooperação com outras entidades privadas

A Fundação RA celebrou recentemente protocolos de colaboração com a Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa ("FCH-UCP") e com a AGIC - Associação Portuguesa dos Guias-Intérpretes e Correios de Turismo.

O protocolo com a FCH-UCP tem por objetivos, entre outros, promover o intercâmbio de conhecimento entre as duas entidades, incentivar os alunos da FCH-UCP a realizar estudos ou dissertações/teses sobre o acervo da coleção visitável da Fundação RA e promover a realização de estágios curriculares e extracurriculares dos alunos da FCH-UCP na Coleção visitável da Fundação RA.

Por sua vez, o protocolo com a AGIC tem por objeto o desenvolvimento de projetos formativos e informativos de interesse mútuo, destinados a reforçar a capacitação e o conhecimento técnico dos profissionais da área, bem como a promoção, pela AGIC, de ações de divulgação das iniciativas organizadas pela Fundação RA, contribuindo para o incremento da sua visibilidade e para o alargamento do respetivo público. Neste âmbito, a AGIC beneficiará de condições preferenciais, nomeadamente descontos e tarifas reduzidas de entrada na Coleção visitável, entre outros benefícios a definir, mediante determinadas condições.

- Submissão do Pedido de Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública

Em 04 de março de 2026, a Fundação RA submeteu junto do Centro Jurídico do Estado ("CEJURE"), o pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública ("EUP"), o qual se encontra em apreciação pelo CEJURE.

Para instruir o pedido de atribuição do EUP, a Fundação RA solicitou e obteve o parecer favorável da Câmara Municipal de Sintra, concelho onde a Fundação RA tem sede, e da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., entidade que se dedica

à gestão dos museus, monumentos e palácios nacionais, execução da política museológica nacional e proteção, conservação e restauro, investigação, valorização e comunicação das coleções nacionais e do património cultural móvel.

O parecer favorável da Câmara Municipal de Sintra foi aprovado na reunião da Câmara realizada em 20 de maio de 2025.

O parecer da MMP foi remetido oficiosamente para o CEJURE por ofício da Diretora-Geral do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Cultural com data de 11 de fevereiro de 2026.

Apesar de não exercer atividade efetiva há, pelo menos, três anos, a Fundação RA entende, conforme devidamente exposto no relatório apresentado no âmbito da submissão do pedido de atribuição do EUP, que se encontram preenchidas ambas as condições que permitem a dispensa do referido prazo nos termos da lei.

- Visitas e reuniões institucionais

No plano institucional, desde o respetivo reconhecimento, a Fundação RA esteve em contacto com Sua Excelência o Presidente da República, o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Sintra para apresentação do projeto cultural e artístico da Fundação RA.

Nesse âmbito, destacam-se as seguintes audiências e visitas:

- Em 2021, o Conselho de Fundadores da Fundação RA foi recebido em audiência por Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta;
- Em 2022, Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta visitaram a obra da Quinta de São João;
- Em novembro de 2022, o Exmo. Senhor Ministro da Cultura, Doutor Pedro Adão e Silva, visitou a obra da Quinta de São João;
- Em 04 de setembro de 2024, a Exma. Senhora Ministra da Cultura, Dra. Dalila Rodrigues visitou a obra da Quinta de Sinta João;
- Em 20 de fevereiro de 2025, Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta, estiveram presentes na inauguração da Coleção na Quinta de São João;
- Em 3 de junho de 2025, a Fundação RA recebeu o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta, na Quinta de São João para a

celebração de Protocolo de Colaboração entre a Fundação RA e o Município de Sintra;

- Em 02 de novembro de 2025, a Exma. Senhora Ministra da Cultura, Dra. Margarida Balseiro Lopes, visitou a Coleção e a Quinta de São João;

### III. Fatos relevantes ocorridos em 2025

Conforme acima referido, em 2025 ocorreram diversos factos de relevância extrema para a Fundação RA, destacando-se, em particular, a conclusão das obras na Quinta de São João e a subsequente abertura ao público da Coleção e da Quinta de São João, em fevereiro desse ano.

O ano de 2025 marcou, assim, o início da atividade artística e cultural da Fundação RA. Durante esse período, a Coleção recebeu mais de 13.000 visitantes provenientes de quase 60 países, para além de Portugal, designadamente: Afeganistão, África do Sul, Alemanha, Angola, Argélia, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Croácia, Dinamarca, Egipto, El Salvador, Eslovénia, Espanha, Estados Unidos, Estónia, Filipinas, Finlândia, França, Honduras, Hong Kong, Grécia, Índia, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Palestina, Peru, Polónia, Polinésia, Porto Rico, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquemenistão, Turquia, Ucrânia, Venezuela.

Em 2025, a Fundação RA promoveu igualmente diversas atividades culturais, artísticas e educativas, das quais se destacam as seguintes:

- Abertura da primeira exposição da Coleção, intitulada "Connections" e organizada pela renomada crítica e curadora norte-americana Becky McGuire. A exposição inclui cerca de trezentas peças, procurando introduzir o público, tanto leigo quanto especializado, à Coleção e aos temas centrais na porcelana chinesa de exportação;
- Abertura da exposição contemporânea inaugural de Theaster Gates, acompanhada da performance do grupo The Black Monks. Esta foi a primeira exposição do programa contemporâneo da Fundação RA, que consiste em exposições, na sua maioria individuais, de artistas contemporâneos portugueses e internacionais, que trabalham no campo ampliado da cerâmica;
- Abertura da segunda exposição do programa contemporâneo da artista dinamarquesa Nina Beier. O seu trabalho baseia-se na apropriação e recontextualização de objetos historicamente associados a estatuto, poder e

- valor económico, muitos deles com funções utilitárias anteriores. A exposição propunha, assim, uma reflexão crítica sobre as relações entre valor, poder e desejo na arte e na sociedade;
- Abertura da terceira exposição do programa contemporâneo da artista britânica Phoebe Collings-James. Phoebe Collings-James é uma artista multidisciplinar que, ao longo das últimas duas décadas, tem desenvolvido uma prática que abrange música, som, pintura e escrita, com incidência crescente na escultura em cerâmica. Na sua primeira exposição individual em Portugal, apresenta um conjunto de obras anteriores em diálogo com trabalhos concebidos e produzidos especificamente para esta ocasião, entre Portugal e Londres;
  - Início da preparação das visitas semanais para grupos de estudantes de escolas públicas do Município de Sintra, com base no protocolo assinado com a Câmara Municipal;
  - Início das atividades educativas, com visitas mediadas e guiadas para o público espontâneo e para públicos específicos, como estudantes, grupos com necessidades especiais, etc.;
  - Início do programa de residências de artistas na Quinta de São João, já tendo sido recebidos os artistas Moisés Patrício, Teresa Cánepa, Antonio de Caro, Phoebe Collings-James e Hee Gun Kim;
  - Divulgação e comercialização, na loja conceito da Fundação, de peças de cerâmica produzidas por artesãos e artistas portugueses;
  - Realização de Conferência intitulada "Connections": uma conferência para explorar questões de produção, comércio e encontro cultural na cerâmica chinesa ao longo de dois dias. Contou com a participação de: Ricarda Brosch, Christiaan Jorg, Willemijn van Noord, Maria Antónia Pinto de Matos e William R. Sargent;
  - Realização de diversas palestras em torno da Coleção;
  - Realização de diversas visitas orientadas e atividades complementares.

#### **IV. Perspetivas para 2026**

Em 2026, a Fundação RA pretende continuar a desenvolver a sua atividade cultural e artística, contribuindo para a sua afirmação como uma instituição cultural de referência em Portugal e no mundo.

No plano artístico, destacam-se os seguintes projetos que a Fundação RA pretende realizar no futuro imediato:

- Inauguração da segunda exposição permanente da Coleção, prevista para início de Dezembro 2026, com a curadoria do Professor Doutor Jorge Santos Alves com a colaboração de vários especialistas e académicos;
- Abertura da quarta exposição do programa contemporâneo, da artista Grada Kilomba (data prevista: 30 de maio de 2026);
- Ampliação do programa de residências, destinadas a artistas e pesquisadores que atuem na produção e pesquisa da cerâmica, e que tenham interesse em aprofundar o seu conhecimento da Coleção. Está prevista a estadia de, pelo menos, mais um/a artista e entre três e 4 pesquisadores;
- Início do projeto de adequação da Biblioteca, em possível colaboração com uma instituição universitária de Lisboa;
- Organização de eventos de vária natureza e destinados a públicos diversos nos espaços expositivos, na loja, no restaurante e nos jardins da Quinta de São João;
- Lançamento em dezembro 2026 de três novos volumes (VII, VIII e IX) dos catálogos da Coleção RA de Cerâmica Chinesa publicados pela Jorge Welsh Research & Publishing;
- Realização de um seminário com convidados internacionais, à semelhança do realizado em 2025 com duração de dois dias e com presença de especialistas internacionais;
- Exposição coletiva, com trabalhos de três artistas internacionais em residência, por um período de seis a oito semanas, agendada para meados de outubro de 2026;
- Elaboração, com periodicidade mensal, de um conjunto estruturado de atividades destinadas à divulgação e valorização da Coleção, entre outras iniciativas de âmbito cultural e artístico. As referidas atividades serão planeadas e executadas por uma equipa de mediação especialmente constituída para o efeito, assegurando a qualidade, a coerência programática e o alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

No plano institucional, a Fundação RA apresentou, em 04 de março de 2026, o pedido de atribuição do EUP, esperando-se que o mesmo seja decidido nas próximas semanas.

## **V. Contas do ano de 2025**

As demonstrações financeiras da Fundação RA relativas ao exercício de 2025 encontram-se em anexo ao presente Relatório.

Neste exercício, a Fundação RA apresenta um resultado líquido negativo de € 2.075.829,59 (dois milhões setenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) que se propõe seja transferido para a conta de resultados transitados, sendo o EBITDA negativo em €1.472.831,38 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e um euros e trinta e oito cêntimos).

O Relatório do Fiscal único e a certificação legal de contas será igualmente em anexo ao presente Relatório.

**VI. Orçamento para o ano de 2026**

O orçamento para o ano de 2026, contempla:

- Os custos com o pessoal e prestadores de serviços, com a contabilidade, consultoria fiscal e de natureza jurídica e administrativa e com o ROC.
- Os custos com as exposições da Coleção e de Arte Contemporânea programadas;
- Os Fornecimentos e serviços externos, nomeadamente, custos com segurança e manutenções de edifícios, equipamentos e jardim, etc
- A operação da loja
- A operação do restaurante:

No capítulo das receitas estão previstas as relativas à bilheteira, programação pública, eventos, estacionamento e, fundamentalmente as decorrentes do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra.

O orçamento para 2026 ainda prevê um resultado negativo acima do inicialmente estimado.

**Conclusões**

O exercício de 2025 ficou marcado pela inauguração da atividade cultural e artística da Fundação RA, consubstanciada na abertura ao público da Coleção, das exposições de Arte Contemporânea e da Quinta de São João. Integraram igualmente esta abertura a loja, a biblioteca e o restaurante instalados na Quinta de São João, permitindo uma oferta cultural e de fruição integrada, coerente com a missão estatutária da Fundação.

O ano de 2025 assume, assim, um caráter particularmente relevante para a Fundação RA, por ter permitido dar a conhecer ao público português e internacional a Coleção RA, constituída pelo acervo permanente de uma das mais significativas coleções privadas de cerâmica chinesa, bem como uma obra arquitetónica de valor excecional, a Quinta de São João, após a conclusão das respetivas obras de requalificação e construção.

A adesão do público ao projeto artístico e cultural da Fundação RA confirmou a relevância da sua proposta programática, abrangendo o estudo e divulgação da Coleção e as exposições de Arte Contemporânea, tendo-se verificado um expressivo interesse por parte de visitantes nacionais e estrangeiros, bem como um relevante acompanhamento por parte da imprensa nacional e internacional, contribuindo para a afirmação da Fundação no panorama cultural.

No plano financeiro e patrimonial, importa salientar que, no final do exercício de 2025, os fundos aportados à Fundação através da dotação inicial e das dotações sucessivas do Fundador ascendiam ao montante de € 22.665.269,21 ( vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta nove euros e vinte e um cêntimos), conforme evidenciado na rubrica de Fundos Patrimoniais do balanço, assegurando uma base financeira sólida e adequada à prossecução das atividades e objetivos da Fundação.


Face ao exposto, a Comissão Executiva do Conselho de Administração considera que, no exercício de 2025, a Fundação RA cumpriu de forma global os objetivos definidos para o período, criando as condições necessárias para a consolidação e o desenvolvimento da sua atividade nos exercícios seguintes. Não obstante os resultados alcançados, reconhece-se que subsistem áreas suscetíveis de melhoria, as quais se encontram a ser devidamente analisadas e ponderadas pelos órgãos sociais e pelas equipas internas da Fundação RA, com vista ao reforço contínuo da sua eficiência, impacto cultural e sustentabilidade.

## **VII. Agradecimentos**

A Comissão Executiva da Fundação RA agradece o empenho, a dedicação e a competência dos prestadores de serviços que o apoiaram nesta fase de lançamento da Fundação, bem como a todos os que colaboraram de forma desinteressada no desenvolvimento de um projeto de grande relevância cultural para Portugal.

Sintra, 27 de abril de 2026

A Comissão Executiva do Conselho de Administração,



Miguel Maria de Sousa Ribeiro Teles  
Presidente



Mariana Teixeira de Carvalho Clayton  
Vogal



Patrícia Pinheiro Ressutti Rego  
Vogal



## FUNDAÇÃO RENATO DE ALBUQUERQUE

**Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2025**

## Índice

Índice .....	2
Balanço em 31 de dezembro de 2025 .....	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025 .....	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 .....	5
Demonstração de Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2025 .....	6
Anexo.....	8
1. Identificação da Entidade.....	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	8
3. Principais Políticas Contabilísticas .....	9
3.1 Bases de Apresentação .....	9
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	17
5. Ativos Tangíveis.....	17
6. Ativos Intangíveis .....	19
7. Benefícios dos empregados .....	19
8. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
9. Outras Informações.....	20
9.1 Inventários.....	21
9.2 Clientes .....	21
9.3 Créditos a receber .....	21
9.4 Diferimentos.....	22
9.5 Caixa e Depósitos Bancários.....	22
9.6 Fundos Patrimoniais.....	22
9.7 Financiamentos obtidos .....	23
9.8 Fornecedores.....	23
9.9 Estado e Outros Entes Públicos.....	24
9.10 Outros passivos correntes.....	24
9.11 Vendas e prestações de serviços.....	25
9.12 Subsídios à exploração .....	25
9.13 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas .....	26
9.14 Fornecimentos e serviços externos.....	26
9.15 Outros rendimentos .....	27
9.16 Outros gastos.....	27
9.17 Imposto sobre o Rendimento.....	28
9.18 Acontecimentos após data de Balanço .....	28
9.19 Outras Informações.....	28

## Balço em 31 de dezembro de 2025

## Fundação Renato de Albuquerque

## BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	17.074.289,39	18.684.521,87
Ativos intangíveis	6	126.669,57	131.572,85
		<b>17.200.958,96</b>	<b>18.816.094,72</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Inventários	9.1	10.526,94	10.326,68
Clientes	9.2	77,43	-
Créditos a receber	9.3	36.586,34	27.946,22
Estado e outros entes públicos	9.9	2.177.601,77	-
Diferimentos	9.4	46.635,05	57.133,24
Caixa e depósitos bancários	9.5	650.351,48	449.443,20
		<b>2.921.779,01</b>	<b>544.849,34</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>20.122.737,97</b>	<b>19.360.944,06</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS:</b>			
Fundos	9.6	22.665.269,21	19.407.239,61
Resultados transitados	9.6	(931.228,42)	(382.866,61)
Outras variações nos Fundos Patrimoniais	9.6	125.204,72	130.050,80
Resultado líquido do período	9.6	(2.075.829,59)	(601.476,26)
<b>Total do Fundos Patrimoniais</b>		<b>19.783.415,92</b>	<b>18.552.947,54</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores	9.8	181.276,64	58.189,78
Estado e outros entes públicos	9.9	24.356,29	30.879,53
Financiamentos obtidos	9.7	946,66	942,43
Outros passivos correntes	9.10	132.742,46	717.984,78
<b>Total do Passivo</b>		<b>339.322,05</b>	<b>807.996,52</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>20.122.737,97</b>	<b>19.360.944,06</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



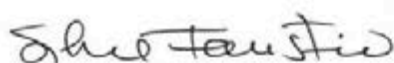
## Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025

**Fundação Renato de Albuquerque**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA**

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	9.11	211.168,44	-
Subsídios, doações e legados à exploração	9.12	101.717,39	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9.13	(58.296,20)	-
Fornecimentos e serviços externos	9.14	(1.246.520,19)	(386.978,14)
Gastos com o pessoal	7	(475.472,66)	(200.898,06)
Outros rendimentos	9.15	24.604,67	9.036,65
Outros gastos	9.16	(30.032,83)	(7.394,30)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos</b>		<b><u>(1.472.831,38)</u></b>	<b><u>(586.233,85)</u></b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(593.916,51)	(10.766,57)
<b>Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos) (EBIT)</b>		<b><u>(2.066.747,89)</u></b>	<b><u>(597.000,42)</u></b>
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b><u>(2.066.747,89)</u></b>	<b><u>(597.000,42)</u></b>
Imposto sobre o rendimento do período		(9.081,70)	(4.475,84)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b><u>(2.075.829,59)</u></b>	<b><u>(601.476,26)</u></b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



## Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025

## Fundação Renato de Albuquerque

## Demonstração dos Fluxos De Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		236.452,69	-
Recebimentos de donativos		98.137,02	-
Pagamento a fornecedores		(1.508.031,27)	(387.740,99)
Pagamentos ao pessoal		(428.034,04)	(175.408,78)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(1.601.475,60)</b>	<b>(563.149,77)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4.475,84)	-
Outros recebimentos/pagamentos		(8.395,80)	(522.979,05)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>(1.614.347,24)</b>	<b>(1.086.128,82)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividade de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(1.442.774,08)	(4.378.747,55)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)</b>		<b>(1.442.774,08)</b>	<b>(4.378.747,55)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividade de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<i>Outras operações de financiamento</i>		3.258.029,60	5.671.500,00
<b>Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)</b>		<b>3.258.029,60</b>	<b>5.671.500,00</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>200.908,28</b>	<b>206.623,63</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>449.443,20</b>	<b>242.819,57</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>650.351,48</b>	<b>449.443,20</b>

Montantes expressos em Euros

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



## Demonstração de Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2025

### Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 2025

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
	Notas	Fundos	Resultados Transitados	O. variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
<b>Posição no início do ano 2025</b>		19.407.239,61	(382.866,61)	130.050,80	(601.476,26)	18.552.947,54
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais i)		-	(548.361,81)	-	601.476,26	53.114,45
		-	(548.361,81)	-	601.476,26	53.114,45
<b>Resultado Líquido do Período</b>					(2.075.829,59)	(2.075.829,59)
<b>Resultado Extensivo</b>					(1.474.353,33)	(2.022.715,14)
<b>Operações com Instituidores no Período</b>						
Fundos		3.258.029,60	-	-	-	3.258.029,60
Subsídios, doações e legados		-	-	(4.846,08)	-	(4.846,08)
		3.258.029,60	-	(4.846,08)	-	3.253.183,52
<b>Posição no fim do ano 2025</b>		<b>22.665.269,21</b>	<b>(931.228,42)</b>	<b>125.204,72</b>	<b>(2.075.829,59)</b>	<b>19.783.415,92</b>

Montantes expressos em Euros

i) Contem o valor 53.114,45 € referente à recuperação de Iva de anos anteriores, realizada em setembro de 2025 após Informação Vinculativa obtida sobre o respectivo enquadramento da Fundação.

O Contabilista Certificado

*theaustis*

O Conselho de Administração

*mt*

**Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 2024**

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	O. variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
<b>Posição no início do ano 2024</b>	<b>1</b>	13.735.739,61	(176.075,86)	134.896,88	(206.790,75)	13.487.769,88
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(206.790,75)		206.790,75	-
	<b>2</b>	-	(206.790,75)	-	206.790,75	-
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>3</b>				(601.476,26)	(601.476,26)
<b>Resultado Extensivo</b>	<b>4=2+3</b>				(394.685,51)	(601.476,26)
<b>Operações com Instituidores no Período</b>						
Fundos		5.671.500,00				5.671.500,00
Subsídios, doações e legados				(4.846,08)		(4.846,08)
	<b>5</b>	5.671.500,00		(4.846,08)		5.666.653,92
<b>Posição no fim do ano 2024</b>	<b>6=1+2+3+4</b>	<b>19.407.239,61</b>	<b>(382.866,61)</b>	<b>130.050,80</b>	<b>(601.476,26)</b>	<b>18.552.947,54</b>

Montantes expressos em Euros

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



## Anexo

### 1. Identificação da Entidade

---

A Fundação Renato de Albuquerque, é uma instituição sem fins lucrativos constituída sob forma de Fundação com estatutos publicados no diário da Republica, série II, nº198 de 12 de outubro de 2023, Despacho nº9873/2023, com sede na Rua do Centro Empresarial, Edifício 6, 2º, Escritório 13, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra. Fundada a 28 de Maio de 2021 por Renato de Albuquerque, iniciou a sua atividade em 19 de Novembro de 2021 e tem como missão principal a prossecução de fins culturais e artísticos, designadamente:

- a) a constituição da coleção visitável Albuquerque Colletion (adiante designada por "Coleção"), com base no acervo permanente da Coleção RA criada pelo Fundador ao longo de mais de seis décadas;
- b) a gestão, manutenção e promoção da Coleção, na qualidade de comodatária e depositária da mesma, nos termos e condições acordados com a respetiva proprietária;
- c) a instalação da Coleção na Quinta de São João, em Sintra, com o intuito de criar um espaço cultural de referência nível nacional e internacional;
- d) a gestão e exploração cultural e artística da Quinta de São João, na qualidade de superficiária;
- e) o estudo e a investigação artística, nomeadamente no domínio da arte em cerâmica.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;



- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Fundação na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### 3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Fundação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Créditos a Receber” (Notas 9.3) “Outros Passivos Correntes” e “Diferimentos” (Nota 9.4).

### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras serão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade está dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação é comparativa com o ano anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Fundação, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de forma consistente ao longo do tempo e em toda a Fundação. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Fundação e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os bens encontram-se anualmente sujeitos a um teste de imparidade e a uma amortização. Estas amortizações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos respetivos ativos.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3 Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

### 3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Fundação estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes, utentes e outros créditos a receber

Os “*Cientes e utentes*” e as “*Outros créditos a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Fundação avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis, sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.5 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Fundação ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados atribuídos pelo governo, fundadores ou outras entidades.

### **3.2.6 Rédito**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Fundação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (nas atividades sujeitas), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável e seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a um serviço prestado estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos na natureza do serviço e na especificidade de cada acordo.

### **3.2.7 Provisões**

Periodicamente, a Fundação analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Fundação reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Fundação reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos

à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Fundação. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Desta forma, as futuras receitas da bilheteira do museu, venda de cursos e conferências por serem atividade comercial, embora realizadas no âmbito dos fins estatutários ficam sujeitos a IRC sobre o resultado positivo que resultar desta atividade. As restantes receitas obtidas de acordo com os fins estatutários e que não sejam atividades comerciais encontrar-se-ão isentas de IRC. Eventual imposto sobre o rendimento a pagar poderá também referir-se a tributações autónomas nos termos do n.º 2 do art.º 88 do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Fundação poderão estar sujeitas a revisão.

### **3.2.9 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras da Fundação são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Outros Gastos", quer se relacionem com empréstimos quer para todos os outros saldos/ transações.

### **3.2.10 Eventos subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Tangíveis

O quadro abaixo resume o movimento ocorrido nesta rubrica no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024:

31 de Dezembro de 2025					
	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Regularizações	Transferências	Saldo em 31-Dez-2025
<b>Custo</b>					
Edifícios e outras construções	-	18.352,50	-	16.548.762,67	16.567.115,17
Equipamento básico	923.262,08	22.559,77	(165.509,41)	306.051,36	1.086.363,80
Equipamento administrativo	7.991,82	1.822,05	-	1.112,39	10.926,26
Outros Ativos fixos tangíveis	437,12	3.491,16	(44,57)	-	3.883,71
Investimentos em Curso	17.758.694,14	912.061,83	(1.814.829,55)	(16.855.926,42)	-
<b>Total</b>	<b>18.690.385,16</b>	<b>958.287,31</b>	<b>(1.980.383,53)</b>	<b>-</b>	<b>17.668.288,94</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Edifícios e outras construções	-	494.562,57	-	-	494.562,57
Equipamento básico	5.503,10	90.979,47	-	-	96.482,57
Equipamento administrativo	355,64	2.150,60	-	-	2.506,24
Outros Ativos fixos tangíveis	4,55	443,62	-	-	448,17
<b>Total</b>	<b>5.863,29</b>	<b>588.136,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>593.999,55</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>18.684.521,87</b>	<b>370.151,05</b>	<b>(1.980.383,53)</b>	<b>-</b>	<b>17.074.289,39</b>
<b>Total Global</b>	<b>18.684.521,87</b>	<b>370.151,05</b>	<b>(1.980.383,53)</b>	<b>-</b>	<b>17.074.289,39</b>

31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Regularizações	Transferências	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>					
Equipamento básico	-	55.407,04	-	867.855,04	923.262,08
Equipamento administrativo	-	7.991,82	-	-	7.991,82
Outros Ativos fixos tangíveis	-	437,12	-	-	437,12
Investimentos em Curso	14.362.750,52	4.263.798,66	-	(867.855,04)	17.758.694,14
<b>Total</b>	<b>14.362.750,52</b>	<b>4.327.634,64</b>	-	-	<b>18.690.385,16</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>					
Equipamento básico	-	5.503,10	-	-	5.503,10
Equipamento administrativo	-	355,64	-	-	355,64
Outros Ativos fixos tangíveis	-	4,55	-	-	4,55
<b>Total</b>	-	<b>5.863,29</b>	-	-	<b>5.863,29</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>14.362.750,52</b>	<b>4.321.771,35</b>	-	-	<b>18.684.521,87</b>
<b>Total Global</b>	<b>14.362.750,52</b>	<b>4.321.771,35</b>	-	-	<b>18.684.521,87</b>

Em 2025 foi o ano de conclusão das obras realizadas na Quinta de João em Sintra para a construção do Museu tendo em conta os fins estatutários da Fundação.

O equipamento básico visou dotar o museu com equipamentos essenciais para a entrada em funcionamento.

Os bens ficaram disponíveis e em utilização na data da abertura do museu, ou seja, fevereiro de 2025.

Para as obras foi atribuída uma vida útil de mais 27 anos, uma vez que é a vida útil estimada para a exploração do Museu.

O valor de regularizações mencionado na tabela de 2025 corresponde ao valor de iva que foi recuperado pelo facto do enquadramento de Iva ter alterado em função da informação vinculativa (PIV) recebida em 28.8.2025, conforme explicado na nota 9.19 Outras Informações.

## 6. Ativos Intangíveis

O quadro abaixo resume o movimento ocorrido nesta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

### 31 de Dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2025
<b>Custo</b>			
Direito Superfície Qta S. João	147.099,90	-	147.099,90
<b>Total</b>	<b>147.099,90</b>	<b>-</b>	<b>147.099,90</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Direito Superfície Qta S. João	(15.527,05)	(4.903,28)	(20.430,33)
<b>Total</b>	<b>(15.527,05)</b>	<b>(4.903,28)</b>	<b>(20.430,33)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>131.572,85</b>	<b>(4.903,28)</b>	<b>126.669,57</b>

### 31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan 2024	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2024
<b>Custo</b>			
Direito Superfície Qta S. João	147.099,90	-	147.099,90
<b>Total</b>	<b>147.099,90</b>	<b>-</b>	<b>147.099,90</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>			
Direito Superfície Qta S. João	(10.623,77)	(4.903,28)	(15.527,05)
<b>Total</b>	<b>(10.623,77)</b>	<b>(4.903,28)</b>	<b>(15.527,05)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>136.476,13</b>	<b>(4.903,28)</b>	<b>131.572,85</b>

O contrato do direito de superfície foi realizado por 30 anos, para que possa por este período ser explorado o museu.

## 7. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Fundação em 2025 foi de 18 pessoas. O Conselho de Administração é constituído pelo Presidente e por quatro vogais, sendo que apenas um deles é remunerado.

Os gastos incorridos com os empregados nos exercícios referidos foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	70.000,08	70.000,08
Remunerações ao Pessoal	322.979,98	100.435,28
Encargos sobre as Remunerações	77.427,91	29.386,88
Seg. Ac. Trabalho e Doenças Profissionais	3.021,81	828,94
Outros Gastos com Pessoal	2.042,88	246,88
<b>Total</b>	<b>475.472,66</b>	<b>200.898,06</b>

O acréscimo do valor de remunerações e encargos justifica-se pelo aumento de contratações devido à abertura do Museu de Cerâmica de Arte Chinesa.

## 8. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 9. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas informações de cada rubrica relevante do Balanço e Demonstração de Resultados que ainda não tenha sido alvo de divulgação.

### 9.1 Inventários

A rubrica "Inventários" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Mercadorias	10.526,94	10.326,68
	<u>10.526,94</u>	<u>10.326,68</u>

A rubrica de inventários corresponde aos bens que estão numa pequena loja que promove e vende peças de cerâmica histórica e contemporânea de diversos criadores.

### 9.2 Clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	<u>31.dez.25</u>	<u>31.dez.24</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
<b>Clientes</b>		
Clientes conta corrente	77,43	-
	<u>77,43</u>	<u>-</u>

### 9.3 Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a seguinte decomposição:

<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
Fornecedores de Investimentos	687,35	17.284,03
Adiantamentos a Fornecedores	56,49	3.642,19
Acréscimos de rendimentos	26.887,44	3.600,00
Outros Devedores	8.955,06	3.420,00
<b>Total</b>	<b>36.586,34</b>	<b>27.946,22</b>

O valor de acréscimos de rendimentos corresponde a uma comparticipação da entidade Calsberg para a exposição de Nina Beier. O valor foi recebido em 2025, mas apenas faturado em 2026.

#### 9.4 Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 englobava o seguinte saldo:

Descrição	31-Dez-2025	31-Dez-2024
<b>Gastos a reconhecer</b>		
Seguros obras e montagens, Acidentes de Trabalho	8.740,19	20.318,45
Seguros obras de Arte	36.927,15	36.450,67
Outros gastos	967,71	364,12
<b>Total</b>	<b>46.635,05</b>	<b>20.318,45</b>

#### 9.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	31-Dez-2025	31-Dez-2024
Depósitos à ordem	650.351,48	449.443,20
<b>Total</b>	<b>650.351,48</b>	<b>449.443,20</b>

#### 9.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram os seguintes movimentos durante o exercício de 2025:

Descrição	31 de Dezembro de 2025			Saldo em 31-Dez-2025
	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	
Fundos	19.407.239,61	3.258.029,60	-	22.665.269,21
Resultados transitados	(382.866,61)	(601.476,26)	53.114,45	(931.228,42)
O. variações fundos patrimôn	130.050,80		(4.846,08)	125.204,72
Resultado do Exercício	(601.476,26)	(2.075.829,59)	601.476,26	(2.075.829,59)
<b>Total</b>	<b>18.552.947,54</b>	<b>580.723,75</b>	<b>649.744,63</b>	<b>19.783.415,92</b>

No dia 11 de Junho de 2025 estiveram presentes todos os membros do Conselho de Fundadores para emissão de parecer do Relatório e Contas e aprovação das contas referentes ao exercício de 2025.

### 9.7 Financiamentos obtidos

O saldo de financiamento obtido, corresponde ao valor em dívida referente ao cartão de crédito, adquirido em meados de 2025.

Descrição	31-dez-2025	31-dez-2024
	Passivo	Passivo
Cartão de crédito	946,66	942,43
<b>Total</b>	<b>946,66</b>	<b>942,43</b>

### 9.8 Fornecedores

Os saldos de fornecedores em "Passivo" a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 referem-se a faturas em dívida a entidades prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens essenciais ao funcionamento da Fundação.

Descrição	31-Dez-2025	31-Dez-2024
	Passivo	Passivo
Fornecedores c/c	181.341,65	58.189,78
<b>Total</b>	<b>181.341,65</b>	<b>58.189,78</b>

O aumento da rubrica de fornecedores face ao ano anterior refere-se a uma fatura de um único fornecedor que ficou acordado ser pago no momento do recebimento do reembolso do Iva, uma vez que o trabalho estava em parte relacionado com esse tema. À data de 2026 o valor já se encontra pago.

## 9.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está dividida da seguinte forma:

	<u>31.dez.25</u>	<u>31.dez.24</u>
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2.177.601,77	-
	<u>2.177.601,77</u>	<u>-</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	9.081,70	4.475,84
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	17.384,24
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	5.148,86	5.543,39
Segurança social	10.125,73	3.476,06
	<u>24.356,29</u>	<u>30.879,53</u>

Os valores de imposto a pagar foram liquidados em 2026. Do valor de Iva de 2.177.601,77 €, a quantia de 2.118.673,80 € foi reembolsada em 2026 (ver nota 9.19).

## 9.10 Outros passivos correntes

A rubrica "outros passivos correntes" a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 desdobra-se da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>31-Dez-2025</u>	<u>31-Dez-2024</u>
<b>Pessoal</b>	<b>8,36</b>	<b>8.691,54</b>
Remunerações a pagar	8,36	8.691,54
Fornecedores de Investimentos	23.799,06	643.906,37
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	72.475,49	25.791,77
Outros acréscimos de gastos	8.658,67	39.352,00
Outros credores	27.800,88	243,10
<b>Total</b>	<b>132.742,46</b>	<b>717.984,78</b>

### 9.11 Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	2025		2024	
	Mercado Interno	Total	Mercado Interno	Total
Vendas de mercadorias	86.788,31	86.788,31	-	-
Prestação de serviços	124.380,13	124.380,13	-	-
	<b>211.168,44</b>	<b>211.168,44</b>	-	-

As vendas representam os produtos vendidos na loja, tais como pequenas cerâmicas, como livros relacionados com a coleção de cerâmicas.

Os serviços são os bilhetes de acesso ao museu, Coleção Connections, workshops, cedências de espaço a outras entidades para exploração do estacionamento, restaurante, ainda valores referentes à exploração direta do novo conceito do restaurante nos últimos meses do ano.

### 9.12 Subsídios à exploração

Nos períodos de 2025 e de 2024 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	2025	2024
Câmara Municipal de Sintra	17.500,00	-
Outras entidades	84.217,39	-
	-	-
	<b>101.717,39</b>	-

Os valores considerados como subsídios, foram valores recebidos a título de Donativo sem contrapartida, que visa apoiar na participação em exposições por entidades externas.

O único com origem portuguesa é a Câmara Municipal de Sintra.

### 9.13 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Nos períodos de 2025 e 2024 a rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” tinha a seguinte composição:

	31/dez/25			31/dez/24		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	-	10.326,68	10.326,68	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Compras	7.896,41	50.600,05	58.496,46	-	10.326,68	10.326,68
Custo de vendas	(7.896,41)	(50.399,79)	(58.296,20)	-	-	-
Saldo final em 31 de Dezembro	-	<b>10.526,94</b>	<b>10.526,94</b>	<b>10.326,68</b>	<b>10.326,68</b>	<b>10.326,68</b>

As matérias-primas referem-se aos produtos adquiridos para produzir no restaurante nos últimos dois meses do ano.

### 9.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” no período de 2025 e 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Vigilância e segurança	91.293,77	17.859,11
Conservação e reparação	109.458,80	20.442,89
Trabalhos especializados	556.701,31	210.037,13
Limpeza, higiene e conforto	52.507,61	84,49
Honorários	100.452,41	30.849,76
Energia e fluídos	76.784,81	13.855,44
Publicidade e propaganda	39.696,42	5.367,14
Seguros	73.525,74	38.187,91
Materiais	48.375,39	4494,89
Serviços bancários	1.807,72	901,20
Rendas e alugueres	9.574,06	378,59
Comunicação	4.932,32	1.177,68
Deslocações e estadas	37.520,61	21.490,03
Contencioso e notariado	220,00	15,00
Despesas de representação	43.669,22	21.711,88
Outros FSE	-	125,00
<b>Total</b>	<b>1.246.520,19</b>	<b>386.978,14</b>

Face ao ano anterior os Fornecimento e Serviços Externos aumentaram exponencialmente devido á abertura da atividade. Houve a necessidade de subcontratos aos mais variados nível, serviços de vigilância e segurança, limpezas, manutenções de Jardins, energia, participações em deslocações da direção e outros, despesas com inauguração. Etc.

### 9.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" no período de 2025 e 2024 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	451,52	3.600,00
Indeminizações Recebidas	13.952,50	-
Rendimentos e ganhos nem investimentos n/ financeiros	250,00	-
Outros rendimentos	9.950,65	5.436,65
<b>Total</b>	<b>24.604,67</b>	<b>9.036,65</b>

O valor de Outros Rendimentos refere-se na maioria do seu valor ao reconhecimento da doação do direito de superfície.

As indemnizações recebidas referem-se à comparticipação por parte do seguro pelo sinistro que ocorreu nos jardins com a queda de uma árvore devido ao mau tempo que se instalou sobre a Quinta de S. João.

### 9.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" no período de 2025 e 2024 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	14.635,63	938,32
Correcções relativas exercicios anteriores	1.307,90	2.544,44
Diferenças de câmbio desfavoráveis	3.382,32	-
Quotizações	62,00	-
Outros	10.643,56	3.911,54
Juros suportados	1,42	-
Outros gastos não especificados	-	-
<b>Total</b>	<b>30.032,83</b>	<b>7.394,30</b>

O valor de impostos respeita a IMI, Imposto de selo, Iva não recuperável e acima de tudo a taxa de urgência no pedido da PIV, que ascendeu em 10.200 €.

### 9.17 Imposto sobre o Rendimento

A rubrica de "Imposto sobre o Rendimento" no período de 2025 e 2024 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Tributações Autonomas	9.081,70	4.475,84

O valor de tributações autónomas incide sobre despesas de representação.

### 9.18 Acontecimentos após data de Balanço

À data de conclusão deste relatório, não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Empresa, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos.

### 9.19 Outras Informações

Em 2025 foi solicitada uma Informação Vinculativa para a qual foi obtida resposta no dia 28/8/2025. Esta PIV veio enquadrar a Fundação como Sujeito Passivo que apenas exerce operações que conferem direito à dedução, contrariamente que estava refletido na Autoridade Tributária, desde a anterior PIV, solicitada em 31/3/2022. Anteriormente tudo o que estava relacionado com o Museu havia sido enquadrado pela Autoridade Tributária como operações que não conferiam direito à dedução, logo não era deduzido Iva, mas com o resultado da última PIV, a autoridade tributária foi de opinião de que a atividade exercida de Museu também seria sujeita a Iva, tal como a Loja, e outros serviços.

Neste sentido, foi feito um pedido de alterações de enquadramento com efeitos retroativos a 13/5/2022 e foi apresentado um pedido de reembolso no valor de 2.118.673,80 €.

O valor foi reembolsado no início de 2026.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO RENATO DE ALBUQUERQUE** (a FRA), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025, que evidencia um total de 20.122.738 euros e um total de Fundo Patrimonial de 19.783.416 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.075.830 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais relativas ao ano findo naquela data, e o anexo ao relatório e contas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO RENATO DE ALBUQUERQUE** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da FRA nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da FRA de acordo com a Norma Contabilística e Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da FRA de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da FRA;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da FRA para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a FRA descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de maio de 2026



---

**KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.**

Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos  
Registado na OROC n.º 599 e na CMVM n.º 20160252

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar o relatório e parecer sobre as contas, relatório de gestão e proposta apresentados pela Administração da **FUNDAÇÃO RENATO DE ALBUQUERQUE**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da FRA, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, com base na informação recebida da Administração e dos serviços administrativos da FRA. No âmbito das competências legalmente estabelecidas procedemos à realização dos atos de verificação que considerámos necessários para o desempenho das nossas funções.

No final do exercício examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2025, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, examinámos também o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele contida tendo concluído que estão elaborados em conformidade com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

Como consequência do exame efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido. Face ao exposto, somos de parecer que o Conselho de Administração aprove:

- O relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos próprios, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- A proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 15 de maio de 2026



---

**KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.**

Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos  
Registado na OROC n.º 599 e na CMVM n.º 20160252